

P O R T A R I A Nº 519/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06875/2023;

-

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001741/2026;

-

E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/04/2026 a 29/09/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **ANA BEATRIZ DA CRUZ MONTELA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5932, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal